

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 139, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 3,5 (três e meia) diárias no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo o total de **R\$1.750,00** (hum mil setecentos e cinquenta reais), à **Eva dos Santos Correia**, Coordenadora Pedagógica, cadastrada na matrícula sob n.º 0071, portadora do RG sob o n.º 116.478.699-4 SSP-MA e CPF: 921.944.783.53, residente e domiciliada na Rua José Pedro de Oliveira, nº 134, Centro, Carmolândia, conta Bancária Banco do Brasil agência 4348-6 conta corrente 43.471-x.

Art. 2º. A viagem para Palmas -TO, será para abertura do Programa Interinstitucional Rede Colaborações Tocantins, a viagem acontecerá durante o período do dia 14 a 17 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	08/04/2025
no	Mural
	do Presidente
Eu	Rapeli
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	08/04/2025